DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS
N°. 002/2018 CONVOCAÇÃO
DECRETO
Nº 13.035/2018
Nº 13.036/2018
PORTARIA
Nº 016/2018
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 019/2018 RESULTADO/HOM.
N°. 002-S/2018 REVOGAÇÃO
DISPENSA
Nº. 066/2018 RAT.
RESOLUÇÃO
Nº 03/2018
EDITAL
Nº 003/2018-SA CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS

N°. 002/2018 CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°. 002/2018

O Município de Itabuna convoca os licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA 3ª E ULTIMA ETAPA DO TRABALHO SOCIAL PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST RESIDENCIAL ITABUNA PARK** para comparecerem no dia **27/08/2018 às 14:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano – Itabuna – Bahia para continuação da sessão do certame supracitado. Informações no setor de licitação ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Comissão de licitação. Itabuna - BA, 23 de agosto de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

Nº 13.035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.035, de 22 de agosto de 2018

Cria no âmbito da Administração Pública Municipal **COMISSÃO DE ESTUDO** para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais; com fundamento no que dispõe o inciso XX, art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, considerando a necessidade de se proceder um estudo e análise, tendo como finalidade a apresentação de propostas para instituição do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada à Secretaria de Administração uma comissão, denominada **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Parágrafo único – A comissão criada nos termos em que dispõe o "caput" deste artigo, compor-se-á por membros representantes de órgãos públicos municipais e entidades civis sediadas neste Município, conforme abaixo relacionados:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

3- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

7- FUNDAÇÃO MARIMBETA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8- FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA – FICC

9- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITABUNA-SINDSERV

10- SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL-SIMPI

11- SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO SUL E EXTREMO SUL DA BAHIA-SINDIACS/ACE

12-SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA-SINDGUARDA

Art. 2º - Os membros representantes de órgãos públicos municipais e entidades civis (Titular e Suplente), a serem indicados para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, serão nomeados mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de agosto de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
Procurador Geral do Município

Nº 13.036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.036, de 22 de agosto de 2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.371, de 01.04.2013 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; considerando a necessidade de se proceder as devidas adequações e, ainda, visando estabelecer normas regulamentares para concessão de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional aos professores da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a legislação legal pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado** o Decreto nº 10.371, de 01 de abril de 2013, que dispõe sobre a "Regulamentação da concessão de Licença com Vencimentos aos docentes da Rede Municipal de Ensino para frequentar cursos de Pós-Graduação "stricto senso" no país e no exterior".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de agosto de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

PORTARIA

Nº 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 016/2018 - PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 001, de 23 de setembro de 2010, que "Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal",

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos em que dispõe o inciso V, art. 4º, da Resolução Normativa nº 001, de 23 de setembro de 2010, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório pela Comissão Disciplinar dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela Procuradoria-Geral deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
Procurador Geral do Município

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 019/2018 RESULTADO/HOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2018,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FREEZER DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): LINK ONE SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME CNPJ Nº 28.123.129/0001-06 com o total para o lote único: R$ 186.289,60 (cento e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global por lote.

Itabuna, 23 de agosto de 2018 – Evelin S. de Castro – Pregoeira.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária municipal de Itabuna, homologa e ratifica o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FREEZER DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** Empresa(s) vencedora(s): **LINK ONE SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME CNPJ Nº 28.123.129/0001-06** com o total para o lote único: R$ 186.289,60 (cento e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Itabuna, (BA) 23 de agosto de 2018. Evelin S. de Castro - Pregoeira.

Nº. 002-S/2018 REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE Itabuna
O povo, nosso orgulho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002-S/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025-S/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde, informa que o **Processo Licitatório Nº 002-S/2018-SRP,** modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, **FOI REVOGADO** com base no art. 49 da Lei 8.666/93, consoante decisão de Autoridade Competente e justificativa fundamentada no processo interno. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Amélia Amado, 05, Centro, 5º andar.

Itabuna - BA, 23 de agosto de 2018.

ISAAC JOSÉ NETO NERY DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA

Nº. 066/2018 RAT.

AVISO

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 066/2018**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 01 (UM) VEÍCULO. Tendo como Contratada: GRAVE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA – EPP. CNPJ/MF nº. 16.404.691/0001-29. Valor R$ 3.949,93 (Três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Itabuna, 23 de agosto de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

RESOLUÇÃO

Nº 03/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ITABUNA -BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabuna.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia o Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário do CMDCA para o mandato Agosto-2018/2020".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabuna – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.528, de 17 de Junho de 1991, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Nova Diretoria do CMDCA, indicados pelo Governo Municipal, para o biênio 2018/2020:

I – Presidente: **GILCA MOEMA SIMÕES OLIVEIRA**;

II – Vice-Presidente: **LUCINÊDE SANTOS DA SILVA;**

III – Tesoureira: **GERSOLITA DAGORETE CAMPOS ALMEIDA DOS SANTOS;**

IV – Secretária: **KÁTIA GUEDES DE AZEVEDO.**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

Itabuna, 13 de Agosto de 2018.

GILCA MOEMA SIMÕES OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL

Nº 003/2018-SA CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018-SA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à **DECISÃO** exarada pela Excelentíssima Desembargadora **GARDÊNIA PEREIRA DUARTE**, decorrente do **MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 0502371-84.2018.8.05.0113**, torna pública a convocação do candidato **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** (86º classificado), aprovado no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2016, inscrito sob o número 562.887-3, em conformidade com os termos estabelecidos no **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante Decreto, para provimento do emprego público de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme consta do **ANEXO I** que integra este Edital, para o provimento do emprego público correspondente, a ser contratado/admitido no Quadro de Pessoal Efetivo do Município. O candidato ora convocado na forma do disposto no citado anexo, deverá comparecer ao **SETOR DE PESSOAL** da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Amélia Amado, nº 5, Centro, Itabuna, Bahia (antigo prédio da Receita Federal), na data estabelecida no referido anexo, no horário das 10:00 horas, munido de toda documentação, conforme relacionada no **ANEXO II** que integra este Edital.

Itabuna/Ba., em 23 de agosto de 2018

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO I
EDITAL Nº 003/2018-SA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL

27.08.2018 (segunda-feira) a partir das 10:00 horas

Cargo: F08 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Vaga: SECRETARIA DE SAÚDE

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
86º	562.887-3	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	73,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO II
EDITAL Nº 003/2018-SA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO OS SEGUINTES:

a) 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Título de Eleitor;
f) PIS / PASEP
g) Comprovante de Residência atualizado (água, energia ou telefone em seu nome, cônjuge ou pai/mãe). Em caso de aluguel, declaração com firma autenticada do proprietário;
h) Certidão de Estado Civil;
i) Certidão de Nascimento dos dependentes, incluindo Cartão de Vacinação para crianças até 7 anos e comprovante de matrícula escolar para maiores de 7 anos;
j) Certidão Eleitoral - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
k) Certificado de Reservista - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
l) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
m) não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
n) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais, dos últimos 5 anos;
o) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;